

SISTEMA BANCÁRIO PORTUGUÊS: DESENVOLVIMENTOS RECENTES

2.º TRIM. 2023



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2023 • www.bportugal.pt

Redigido com informação disponível até 18 de setembro de 2023.

Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes • Banco de Portugal Rua do Comércio, 148 | 1100-150 Lisboa • www.bportugal.pt • Edição Departamento de Estabilidade Financeira • Design Departamento de Comunicação e Museu | Unidade de Design • ISSN 2183-9646 (*online*)

Sistema bancário português | 2.º trim. 2023

Estrutura de balanço

No 2.º trimestre de 2023, o ativo total subiu ligeiramente (+0,05%). O aumento dos títulos de dívida (+0,25 pp) foi parcialmente compensado pela redução dos empréstimos a instituições de crédito (-0,22 pp).

O rácio de transformação diminuiu 0,3 pp em comparação com o 1.º trimestre, para 79,6%. Esta evolução resultou do aumento dos depósitos de clientes (0,4%) e, em menor grau, do aumento dos empréstimos a clientes (0,1%). O peso do financiamento obtido junto de bancos centrais diminuiu 1,6 pp, para 1,4% do ativo.

O rácio de cobertura de liquidez (LCR) manteve-se em 218%. A diminuição das saídas de liquidez (contributo de +0,2 pp) compensou a redução dos ativos de elevada liquidez, em particular das disponibilidades e aplicações junto de bancos centrais (contributo de -0,1 pp).

Qualidade dos ativos

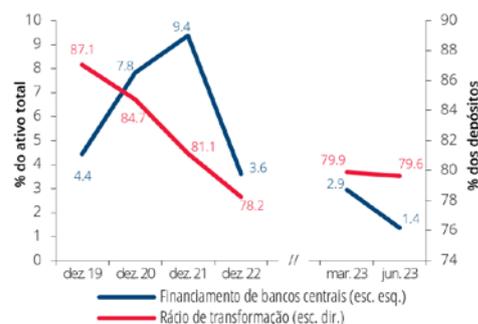
No 2.º trimestre de 2023, o rácio de empréstimos não produtivos bruto (NPL) manteve-se inalterado (3,1%), em resultado da diminuição dos NPL (-0,5%), e uma redução dos empréstimos produtivos (-0,2%). O rácio de NPL líquido de imparidades situou-se em 1,3% (-0,1 pp).

O rácio de NPL bruto das SNF diminuiu 0,1 pp, para 6,2%, enquanto nos particulares, o rácio manteve-se em 2,4%.

O rácio de cobertura dos NPL por imparidades aumentou 0,4 pp, para 56,6%, refletindo quer a redução dos NPL quer o aumento das imparidades acumuladas. Nas SNF registou-se um aumento de 0,5 pp, para 58,4%. Nos particulares, o rácio cifrou-se em 54,4% (-0,1 pp), sendo 38,6% (-0,9 pp) e 64,0% (+0,8 pp) nos segmentos de habitação e de consumo e outros fins, respetivamente.

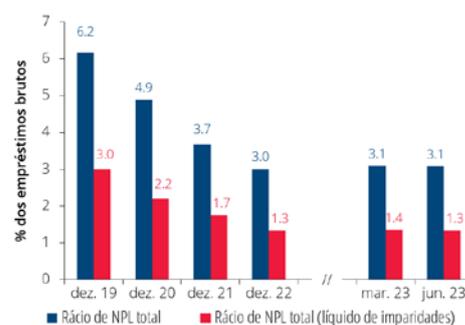
O rácio de empréstimos em *stage 2* cifrou-se em 14,8% (-1,0 pp) e 9,5% (+0,5 pp) nas SNF e particulares, respetivamente, aumentando para 9,1% na habitação (+0,7 pp) e fixando-se em 10,7% no consumo e outros fins (-0,4 pp).

Gráfico 1 • Financiamento de bancos centrais e rácio de transformação



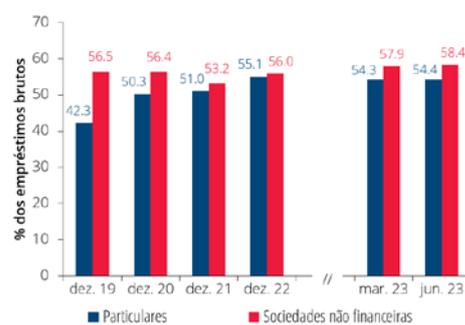
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 2 • Rácios de NPL



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 3 • Rácios de cobertura de NPL



Fonte: Banco de Portugal.

Rendibilidade

No 1º semestre de 2023, a rendibilidade do sistema bancário manteve a trajetória de crescimento dos últimos dois anos, com a rendibilidade do ativo (ROA) e a rendibilidade do capital próprio (ROE) a aumentarem em termos homólogos 0,44 pp e 4,8 pp, situando-se em 1,16% e 13,7%, respetivamente. A evolução da rendibilidade refletiu o aumento da margem financeira (contributo de +1,01 pp para o ROA), que foi parcialmente compensado pelo aumento das provisões e imparidades (contributo de -0,34 pp).

O custo do risco de crédito aumentou 0,3 pp face ao período homólogo, para 0,46%, refletindo o aumento de provisões e imparidades.

O rácio *cost-to-income* diminuiu 12,8 pp face ao período homólogo, situando-se em 38,8%, essencialmente devido ao aumento expressivo do produto bancário (contributo de -16,9 pp). Os custos operacionais registaram um aumento de 9,5% em termos homólogos decorrente dos custos com o pessoal e de outros gastos gerais administrativos.

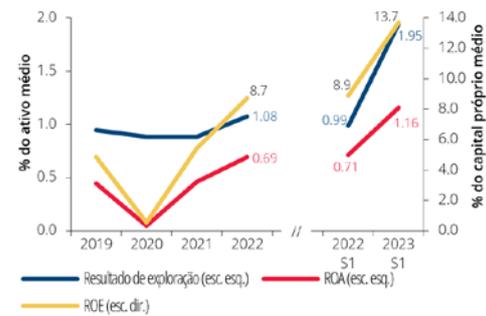
Solvabilidade

No 2.º trimestre de 2023, os rácios de fundos próprios totais e de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) situaram-se em 19,0% e 16,4%, respetivamente (+0,6 pp e +0,8 pp, face a março 2023). Esta evolução refletiu o aumento de CET 1, num quadro de relativa estabilização do montante total das exposições em risco.

O ponderador médio de risco aumentou ligeiramente face a março de 2023 para 44,2%, registando-se um aumento marginal dos ativos com risco.

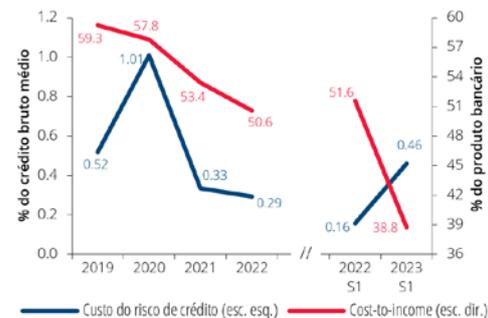
O rácio de alavancagem aumentou 0,4 pp face ao trimestre anterior, para 7,3%.

Gráfico 4 • Rendibilidade do ativo (ROA), do capital próprio (ROE) e resultado de exploração



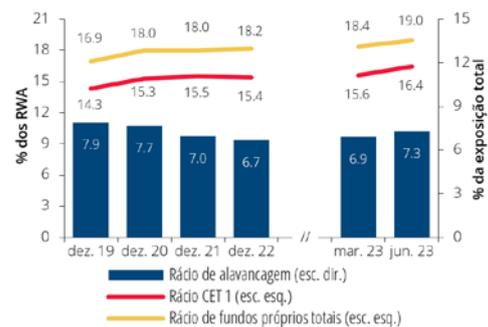
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 5 • Rácios *cost-to-income* e custo do risco de crédito



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 6 • Rácios de fundos próprios e rácio de alavancagem



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: RWA é a sigla em língua inglesa para ativos ponderados pelo risco. A exposição total inclui o ativo total, derivados e posições extrapatrimoniais.

Indicadores do sistema bancário português^(a)

	Notas	Unidade	dez. 19	dez. 20	dez. 21	dez. 22	jun. 22	mar. 23	jun. 23
Ativo									
Empréstimos a clientes (líquidos de imparidades)	(1)	%	59,6	57,6	55,5	57,2	55,0	58,0	58,0
Títulos de dívida (líquidos de imparidades)	(1)	%	22,0	22,3	20,7	20,8	20,4	22,3	22,5
Títulos de dívida pública portuguesa (valor bruto)	(2)	%	8,0	8,0	6,4	5,6	6,1	5,8	5,7
Ativo total		10 ³ €	390,3	411,8	444,9	442,5	458,0	434,2	434,4
Ativo total / PIB (nominal)		%	182,1	205,4	207,2	185,0	201,0	176,5	172,3
Liquidez e financiamento									
Financiamento de Bancos Centrais	(1)	%	4,4	7,8	9,4	3,6	8,9	2,9	1,4
Financiamento interbancário (líquido de ativos interbancários)	(1)	%	6,0	4,2	3,4	4,0	3,2	4,5	6,0
Depósitos de clientes	(1)	%	68,5	68,0	68,4	73,1	69,4	72,6	72,8
Responsabilidades representadas por títulos	(1)	%	4,1	3,6	4,1	4,1	3,8	4,1	4,2
Capital próprio	(1)	%	9,3	8,8	8,3	8,1	7,9	8,5	8,7
Rácio de transformação (LtD)	(3)	%	87,1	84,7	81,1	78,2	79,2	79,9	79,6
Ativos de elevada liquidez	(4)	%	19,6	23,1	27,2	25,2	26,7	23,3	23,2
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	(5)	%	218,5	245,9	260,0	229,3	262,0	218,3	218,3
Qualidade de ativos									
Empréstimos não produtivos (valor bruto)		10 ⁶ €	17 199	14 416	12 148	9 861	11 403	9 737	9 691
Empréstimos não produtivos (líquido de imparidades)		10 ⁶ €	8 347	6 494	5 774	4 392	5 400	4 259	4 202
Rácio de NPL - Total	(6)	%	6,2	4,9	3,7	3,0	3,4	3,1	3,1
Rácio de NPL - Particulares	(6)	%	3,7	3,4	2,8	2,3	2,6	2,4	2,4
Rácio de NPL - Sociedades não financeiras	(6)	%	12,3	9,7	8,1	6,5	7,6	6,3	6,2
Rácio de NPL líquido de imparidades - Total	(7)	%	3,0	2,2	1,7	1,3	1,6	1,4	1,3
Rácio de cobertura de NPL por imparidade - Total	(8)	%	51,5	55,0	52,5	55,5	52,6	56,3	56,6
Rácio de cobertura - Particulares	(8)	%	42,3	50,3	51,0	55,1	51,9	54,3	54,4
Rácio de cobertura - Sociedades não financeiras	(8)	%	56,5	56,4	53,2	56,0	53,2	57,9	58,4
Rácio de empréstimos em stage 2 - Total	(9)	%	9,4	11,2	11,6	10,3	10,5	10,7	10,7
Rácio de empréstimos em stage 2 - Setor privado não financeiro	(9)	%	9,6	12,0	12,4	11,1	11,2	11,5	11,4
Rácio de empréstimos em stage 2 - Particulares	(9)	%	7,7	7,8	8,5	8,2	8,1	9,0	9,5
Rácio de empréstimos em stage 2 - Habitação	(9)	%	n.d.	7,0	7,9	7,5	7,5	8,4	9,1
Rácio de empréstimos em stage 2 - Consumo e outros fins	(9)	%	n.d.	10,5	10,7	10,8	10,2	11,1	10,7
Rácio de empréstimos em stage 2 - Sociedades não financeiras	(9)	%	12,6	18,6	18,7	16,0	16,2	15,7	14,8
Rendibilidade ^(b)									
Rendibilidade do Ativo (ROA)	(10)	%	0,45	0,05	0,46	0,69	0,71	1,15	1,16
Resultado de exploração	(11)	%	0,94	0,89	0,88	1,08	0,99	1,81	1,95
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	(12)	%	4,8	0,5	5,4	8,7	8,9	13,9	13,7
Resultado Líquido		10 ⁶ €	1 752	195	1 998	3 144	3 217	5 058	5 044
Cost-to-Income	(13)	%	59,3	57,8	53,4	50,6	51,6	39,4	38,8
Custo do risco de crédito	(14)	%	0,52	1,01	0,33	0,29	0,16	0,37	0,46
Solvabilidade									
Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	(15)	%	14,3	15,3	15,5	15,4	15,0	15,6	16,4
Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT 1)	(15)	%	1,1	1,2	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Fundos próprios de nível 2 (Tier 2)	(15)	%	1,5	1,5	1,7	2,0	1,8	2,0	1,7
Rácio de alavancagem	(16)	%	7,9	7,7	7,0	6,7	6,6	6,9	7,3
Ponderador médio de risco	(17)	%	53,3	48,6	44,0	43,2	43,0	44,1	44,2

Notas:

(a) Os dados do sistema bancário têm subjacente a informação contabilística/prudencial em base consolidada reportada ao Banco de Portugal para fins de supervisão relativa às instituições de crédito e às empresas de investimento com ativo superior a 5 mil milhões de euros. A alteração introduzida na publicação *Sistema Bancário Português: Desenvolvimentos Recentes* do 2º trimestre de 2021 deveu-se à entrada em vigor do Regulamento das Empresas de Investimento.

(b) Os indicadores de rentabilidade são calculados com os fluxos acumulados desde janeiro até ao período de referência anualizados.

(1) Em percentagem do ativo total.

(2) Estatísticas Monetárias e Financeiras. Em percentagem do ativo das Outras Instituições Financeiras Monetárias.

(3) Rácio entre os empréstimos (líquidos) e os depósitos de clientes.

(4) Corresponde ao montante dos ativos líquidos detidos pelas instituições de crédito, os quais satisfazem requisitos estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão de 10 de dezembro de 2014. Em percentagem do ativo total.

(5) Rácio entre os ativos de elevada liquidez disponíveis e as saídas líquidas de caixa calculadas num cenário adverso com duração de 30 dias.

(6) Rácio entre o valor bruto dos empréstimos não produtivos e o valor total bruto dos empréstimos.

(7) Rácio entre o valor dos empréstimos não produtivos líquido de imparidades e o valor total bruto dos empréstimos.

(8) Rácio entre as imparidades constituídas para empréstimos não produtivos e o valor bruto dos mesmos.

(9) Rácio entre o valor bruto dos empréstimos em stage 2 e o valor bruto dos empréstimos.

(10) Resultado líquido em percentagem do ativo médio.

(11) Margem financeira e comissões líquidas menos custos operacionais; em percentagem do ativo médio.

(12) Resultado líquido em percentagem do capital próprio médio.

(13) Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

(14) Fluxo das imparidades para crédito em percentagem do total do crédito bruto médio concedido a clientes.

(15) Em percentagem dos ativos ponderados pelo risco.

(16) Até junho de 2016 corresponde ao rácio entre os fundos próprios de nível 1 e o ativo total. A partir de setembro de 2016, corresponde ao rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a exposição total (inclui o ativo total, derivados e posições extrapatrimoniais, podendo excluir exposições a bancos centrais mediante autorização da autoridade de supervisão).

(17) Rácio entre os ativos ponderados pelo risco e o ativo total.